

Lei nº 13/62

Orça a Receita e despesa a despesa para o exercício de 1962

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições, Decreta:-

Art. 1º - A Receita Geral do Município de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, para o exercício de 1962, é criada em Cr.4 13.812.000,00 (Treze milhões, oitocentos e doze mil cruzeiros) a qual será arrecadada, obedecendo a legislação em vigor e de acordo com a seguinte Classificação:-

codigo Geral	designação da Receita	Efetiva	mutações Patrimoni.	Total
	<u>Receita ordinaria</u>			
	<u>Tributaria</u>			
	a) Impostos			
011.1				
0.11.1	Imposto Territorial	10.000,00		
0.12.1	Imposto Predial	350.000,00		
0.17.3	Imp. s/ Ind. Profissões	5.000.000,00		
0.18.3	Imposto de Licenças	500.000,00		
0.19.7	Imposto do Selo	15.000,00		
0.27.3	Imposto s/ jogos e Divers.	10.000,00		
	Imp. Transm. Inter-vivos	1.700.000,00		
	b) Taxas			
1.21.4	Taxas de Expediente	150.000,00		

Código Geral	Designação da Receita	Efetiva	mutação Patrimôn.	Total
	Continuação			
1.27.4	Taxas de Fiscalização	3.000.000		
1.24.1	Taxas de Imp. Pública Industrial	80.000.00	0000000	7.835.000.00
3.03.0	Serviços urbanos	900.000,00		900.000,00
	<u>Receitas Diversas</u>			
4.12.0	Receitas de Cemitérios	5.000.00		
4.13.0	Fundo Fedov. Nacional	1.500.000,00		
4.14.0	Quota Art. 15, § 4º da Constituição Federal	2.000.000,00		
4.15.0	Quota art. 20 Const. Estad.	800.000,00		
	Quota Sup. do Consumo	330.000,00		4.635.000,00
	<u>Receita Extraordinária</u>			
6.12.0	Coatunça Dívida Ativa	—	300.000.00	
6.20.0	Contribuições Diversas	100.000,00		
6.21.0	Multas	40.000.00		
6.23.0	Eventuais	2.000,00	142.00000	442.000.00
	<u>Total Geral da Receita</u>			13.812.000,00

Art. 2º - A Despesa Geral do município de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, para o exercício de 1968, é fixada em CR. # 13.812.000,00 (treze milhões oitocentos e doze mil cruzeiros), a qual será empregada obedecendo a seguinte classificação.

Código Geral	Designação da Despesa	Efetiva	Patrimônial	Total
1	<u>Administração Geral</u>			
	<u>Poder Legislativo</u>			
10.8.00	Camara Municipal			
	Continua			

10.8.00.0	Pessoal Fixo	440.800,00		
10.8.00.3	Materiais de Consumo	25.000,00		
10.8.00.4	Despesas diversas	46.000,00	511.800,00	
	<u>Poder Executivo</u>			
100.8.02	Gabinete do Prefeito			
100.8.02.0	Pessoal Fixo	360.000,00		
100.8.02.4	Despesas Diversas	40.000,00	400.000,00	
	<u>Prefeitura</u>			
110	Secretaria			
110.8.04	Administração Superior			
110.8.04.0	Pessoal Fixo	374.400,00		
110.8.04.3	Materiais de Consumo	150.000,00		
110.8.04.4	Despesas Diversas	80.000,00	604.400,00	
111	Contadoria			
111.8.07	Serv. Tec. Especializados			
111.8.07.0	Pessoal Fixo		283.200,00	
112	Tesouraria			
112.8.09	Serviços Diversos			
112.8.09.0	Pessoal Fixo		187.200,00	
113	Diretoria da Fazenda			
113.8.10.0	Pessoal Fixo		82.800,00	
114	Serviços de Fiscalização			
114.8.12.0	Pessoal Fixo		1.666.000,00	3.735.400,00
2	<u>Serviços Públicos de int. comum com o Estado</u>			
20	<u>Cadeia Pública</u>			
20.8.25	Segurança Pública			
20.8.25.4	Despesas Diversas		20.000,00	
21	Assistência a indigentes			
21.8.29	Assistência Social			
21.8.29.4	Despesas Diversas		350.000,00	
			370.000,00	3.735.400,00

		<u>Centumacaas</u>	—	370.000,00	3.735.400,00
	22	<u>Escolas Municipais</u>			
	22.8.33	<u>Educaçaõ Publica</u>			
22	8.33.1	Pessoal variavel	1.500.000,00		
22	8.33.2	material permanente	1.000.000,00		
22	8.33.3	material de Consumo	100.000,00	2.600.000,00	
	23	<u>Biblioteca Municipal</u>			
	23.8.34	<u>Orgaos Culturais</u>			
23	8.34.0	Pessoal fixo	60.000,00		
23	8.34.3	material de Consumo	40.000,00	100.000,00	3.070.000,00
	3	<u>Serviços Públicos Municipais</u>			
	300	<u>Serviços de Agua e Esgotos</u>			
300	8.63	<u>Serviços Urbanos</u>			
300	8.63.0	Pessoal fixo	271.200,00		
300	8.63.3	material de Consumo	120.000,00		
300	8.63.4	Despesas diversas	30.000,00	421.200,00	
	301	<u>Serviços de Luz</u>			
	301.8.63	<u>Serviços urbanos</u>			
301	8.63.0	Pessoal fixo	607.200,00		
301	8.63.3	material de Consumo	250.000,00		
301	8.63.4	Despesas Diversas	50.000,00	907.200,00	
	302	<u>Parques e Jardins</u>			
302	8.81	<u>Conservaçaõ de logradouros Públicos</u>			
302	8.81.1	Pessoal variavel	244.800,00		
302	8.81.2	material de Consumo	20.000,00	264.800,00	
	303	<u>Limpesa Publica</u>			
303	8.85.1	Pessoal variavel	432.000,00		
303	8.85.3	material de Consumo	30.000,00	462.000,00	
	304	<u>Cemiterios</u>			
304	8.89.0	Pessoal fixo		160.800,00	2.216.000,00
		continua			9.021.400,00

	Continuacões	—	—	9.021.400,00
4	Obras e Melhor. Públicas			
40	Estradas e Pontes			
40.8.82	Construções e Cons. Rodovias			
40.8.82.1	Pessoal variavel	1.056.000,00		
40.8.82.3	Material de Consumo	1.400.000,00		
40.8.82.4	Despesas Diversas	1.300.000,00		3.756.000,00
6	Encargos Diversos			
61.8.94	Acidentes do Trabalho			
61.8.94.4	Despesas Diversas		300.000,00	
62.8.99	Diversos			
62.8.99.4	Despesas Diversas		734.600,00	1.034.600,00
	Total Geral da Despesa			13.812.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em
Contrario.

Sala das Sessões, 15 de Dezembro de 1962.

Augusto Eugenio Sigismundo